



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso V do artigo 210 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

Art.2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27 de março de 2025, fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Matutina para o dia 23 de maio de 2025, de 08:00 às 16:00.

Art. 3º- O tema Central da Conferência será “Fortalecimento da Saúde Local: Integração e Gestão Eficiente para uma Microrregião mais Acessível e Resolutiva”.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Convenções do Parque de Exposições de Matutina/MG.

Art. 5º- A Conferência será presidida pela Sra. Leila Aparecida Leonel Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Matutina e Coordenada pelo Sr. Hugo Wallace de Oliveira.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias liberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, aos 02 de abril de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA